



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

EDITAL N.º 005/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO N.º 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n.º 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público n.º 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLY AMARO DE OLIVEIRA BORGES	104.610.389-00	61,0	8.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 2483**, e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco n.º 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• MEDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	30/08/2024	17h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• MEDICO VETERINÁRIO	30/08/2024	14h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição n.º 3093 Página 493-494 Ano: XIII**

**Data: 21/08/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de soluções fisiológicas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI- CNPJ da Contratada nº 30.547.487/0001-98. Valor Contratual: R\$ 908,00 (Novecentos e Oito Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca	Apres	Quant	Preço Unit	Preço Total
1	Soro de glicose 5% bolsa/frasco com 1000 ml cd sistema fechado cada 100 ml contém: glicose anidra 5 g (equivalente a 5,5 g de glicose monoidratada); água para injetáveis q.s.p100 ml; excipientes: água para injetáveis. Conteúdo calórico 170 kcal/l osmolaridade 252mosm/l; ph 3,5 - 6,5.	JP	UN	100	9,08	908,00
TOTAL						908,00

Prazo de Execução e Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025. Assinatura: 19/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de soluções fisiológicas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE - CNPJ da Contratada nº 37.931.064/0001-16. Valor Contratual: R\$ 65.300,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca	Apres	Quant	Preço Unit	Preço total
5	Soro fisiológico 0,9% bolsas/frascos com 100 ml cd solução estéril e apirogênica cloreto de sódio (substância ativa) 0,9%. É indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizada para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.	Halexistar	UN	6.500	3,88	25.220,00
6	Soro fisiológico 0,9% bolsas/frascos com 100 ml cd para nebulização soro para lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos, etc.	Farma	UN	3.000	1,94	5.820,00
7	Soro fisiológico 0,9% bolsas/frascos com 250 ml cd solução estéril e apirogênica cloreto de sódio (substância ativa) 0,9%. É indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizada para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.	Halexistar	UN	5.000	4,5	22.500,00
8	Soro fisiológico 0,9% bolsas/frascos com 500 ml cd sistema fechado solução estéril e apirogênica cloreto de sódio (substância ativa) 0,9% é indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizada para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.	Halexistar	UN	2.000	5,88	11.760,00
TOTAL						65.300,00

Prazo de Execução e Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025. Assinatura: 19/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de soluções fisiológicas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ da Contratada nº 39.840.107/0001-83. Valor Contratual: R\$ 5.364,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), referente aos itens abaixo relacionados.

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca	Apres	Quant	Preço Unit	Preço total
2	Soro de glicose 5% bolsa/frasco com 250 ml cd sistema fechado cada 100 ml contém: glicose anidra 5 g (equivalente a 5,5 g de glicose monoidratada); água para injetáveis q.s.p100 ml; excipientes: água para injetáveis. Conteúdo calórico 170 kcal/l osmolaridade 252mosm/l; ph 3,5 - 6,5.	Jprolab	UN	1.000	4,77	4.770,00
3	Soro de glicose 5% bolsa/frasco com 500 ml cd sistema fechado cada 100 ml contém: glicose anidra 5 g (equivalente a 5,5 g de glicose monoidratada); água para injetáveis q.s.p100 ml; excipientes: água para injetáveis. Conteúdo calórico 170 kcal/l osmolaridade 252mosm/l; ph 3,5 - 6,5.	Jprolab	UN	100	5,94	594,00
TOTAL						5.364,00

Prazo de Execução e Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025. Assinatura: 19/08/2024.

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:BC39052C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 005/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLY AMARO DE OLIVEIRA BORGES	104.610.389-00	61,0	8.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2483**, e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MEDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas	30/08/2024	17h00min

- Glicemia  
- Anti HBS  
- Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)

## EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MEDICO VETERINÁRIO	30/08/2024	14h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:2375D79F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
DECRETO Nº 5.170/2024 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Exercício: 2024  
Decreto nº 5170/2024 de 19/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 36.042,80 (trinta e seis mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.007.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
06.007.12.361.0018.6.009.		MERENDA ESCOLAR